



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4138/2020

Data 15.10.20

Súmula. Revoga Decreto e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 4063/2020, que concedeu licença remunerada ao servidor **Artemir Jose Pereira**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 14 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de outubro de 2020.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
16 - 10 - 2020
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 202
Edição 2118
Ass. Responsável